

Resolução nº : 11049/2000
Protocolo nº : 249633/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente